



45317

AMICI FARMA

COMANDO DO EXÉRCITO
HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	4.000	AMPOLA 3 ML	Amiodarona, dosagem: 50 mg/ml, indicação: injetável. MARCA: AMIODARONA FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. MODELO/VERSÃO: AMPOLA 3 ML. REGISTRO ANVISA: 1134301220022 Preço Unitário: Dois reais e dezenove centavos. Preço Total: Oito mil, setecentos e sessenta reais.	2,19	8.760,00
14	3.000	AMPOLA 2 ML	Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg/ml, indicação: solução injetável. MARCA: FENTANILA FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA. MODELO/VERSÃO: AMPOLA 2 ML. REGISTRO ANVISA: 1134301510020 Preço Unitário: Cinco reais. Preço Total: Quinze mil reais.	5,00	15.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 23.760,00 (Vinte e três mil, setecentos e sessenta reais).

Condições Gerais:

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Entrega: Conforme o edital.

Garantia/Validade: Dois terços da validade total do produto.

Pagamento: Usual do órgão.

Dados Bancários: Banco do Brasil (001) - Agência: 2881-9 - Conta Corrente: 24441-4.

Declaramos que os preços propostos são definitivos e neles estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguro etc., e quaisquer outras despesas, inclusive lucro, que incidam ou venham a incidir sobre o presente objeto.

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ Nº 30.329.824/0001-70

IE CF/DF 0785914000105

TELEFONE: (61) 3404-5770 / (61) 99959-3011

E-MAIL: COMERCIAL@AMICIFARMA.COM.BR

SPLM CONJUNTO 5, LOTE 10, LOJA 3 - SETOR PLACA DA MERCEDES

CEP: 71.732-050 - BRASÍLIA DF



LP 4561 g

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.329.824/0001-70 DUNS@: 948028967
Razão Social: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: AMICI FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "cc" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 21/07/2021 11:04

CPF: 104.311.807-17 Nome: PAULA CRISTINA DA SILVA GUEDES

Ass: _____



43119

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.329.824/0001-70 DUNS®: 948028967
Razão Social: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: AMICI FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927507 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA
Data Aplicação: 08/06/2021
Número do Processo: 00400-00010425/20 Número do Contrato: 2021ne00210
Descrição/Justificativa: Descumprimento de prazo e quantidades do material.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 927507 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E CIDADANIA
Data Aplicação: 09/06/2021
Número do Processo: 00400-00010429/20 Número do Contrato: 2021nes 210 e 211
Descrição/Justificativa: A empresa solicitou o cancelamento da Nota de Empenho após emissão, não cumprindo com a entrega do material.



458 g/

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.329.824/0001-70 DUNS®: 948028967
Razão Social: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: AMICI FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

4599



Data e hora da consulta: 21/07/2021 11:08:49

Usuário: 10431180717

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 30329824	Título: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	--------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30329824000170

LIMPAR

460 g

Data da consulta: 21/07/2021 11:00:30

Data da última atualização: 20/07/2021 18:00:03

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



13/07/2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.329.824/0001-70 DUNS®: 94*****67
Razão Social: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: AMICI FARMA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/09/2021
FGTS Validade: 22/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2021
Receita Municipal (Isento)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/07/2021 08:25

1 de 1

CPF: 849.630.181-87 Nome: JULIANA SARKIS SILVA TELLES

Ass: _____



SICAF

Sistema de Informações Integrado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

46310

Razão Social: WEB HEALTH
COMERCIO E REPRESENTACOES DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.329.824/0001-70

Relatório Calculadora Financeira

Liquidez Geral

13,20

Liquidez Corrente

13,20

Solvência Geral

13,20

Patrimônio Líquido

R\$ 100.000,00

Capital Social

R\$ 100.000,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R\$ 108.197,17

Realizável a Longo Prazo: R\$ 0,00

Ativo Total: R\$ 108.197,17

Passivo Circulante: R\$ 8.197,17

Passivo Não Circulante: R\$ 0,00

Emitido em 03/07/2020 às 12:59

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

L. 34641.9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

30.329.824/0001-70

Endereço Completo

-/

Telefone**Responsável Técnico**

ANDRESSA LETÍCIA RODRIGUES BARBOSA

Responsável Legal

JULIANA SARKIS SILVA TELLES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.666-1

Data do Cadastro

18/12/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.474754/2020-03

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Exportar

- Medicamento

Importar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

1654

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

30.329.824/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDRESSA LETÍCIA RODRIGUES BARBOSA

Responsável Legal

JULIANA SARKIS SILVA TELLES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.264-0 (59W1266WXX8W)

Data do Cadastro

21/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.475803/2020-17

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

467g

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

1.346819

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

30.329.824/0001-70

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANDRESSA LETÍCIA RODRIGUES BARBOSA

Responsável Legal

JULIANA SARKIS SILVA TELLES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09.908-1

Data do Cadastro

18/12/2020

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.474800/2020-66

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

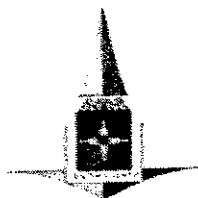
Nenhum registro encontrado

46919

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Inspeção do Núcleo Bandeirante

LICENÇA SANITÁRIA Nº MED 0039-11

1. Identificação do licenciado (Razão Social / Autônomo)			
AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI			
CNPJ / CPF	CNES	CEP	
30.329.824/0001-70		71.732-050	
Endereço Completo			
SPLM CONJ. 05 LOTE 10 LOJA 03 - NÚCLEO BANDEIRANTE			
2. Atividades econômicas aprovadas (CNAE/detalhamento):			
4644-3/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
4645-1/01- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
4645-1/02 -COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA			
4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR			
4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
4664-8/00 -COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO- HOSPITALAR			
3. Quadro de Responsabilidade Técnica e Supervisão de Proteção Radiológica:			
Nome	Formação	Especialidade	Conselho/Nº Inscrição
ANDRESSA LETÍCIA RODRIGUES BARBOSA	FARMÁCIA	FARMACÊUTICO	CRF-8619/DF
4. Atividades Terceirizadas			
Área	Nome	CNPJ	Nº Licença Sanitária
COLETA DE RESÍDUO	BELFORT GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	10.865.146/0001-53	630/2017
5. Autorizações específicas			
Atividade autorizada	Ato autorizatório		
AFE - PRODUTOS PARA SAÚDE	8.21.264-0		
AFE - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	3.09.908-1		
AE - MEDICAMENTO ESPECIAL	1.24.665-7		
AFE - MEDICAMENTO	1.24.666-1		

4119

6. Condicionantes ao licenciamento:

7. Outras informações e observações:

Esta Licença deve ser afixada em local visível ao público.

É válida até abril do ano seguinte. A renovação deve ser requerida nos primeiros 120 (cento vinte) dias de cada exercício.

As alterações nos dados informados no processo de licenciamento sanitário deverão ser comunicadas à Vigilância Sanitária do Distrito Federal, configurando infração sanitária sua omissão.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRACAS FERREIRA - Matr.1400810-6, Chefe do Núcleo de Inspeção do Chefe do Núcleo Bandeirante-Substituto(a)**, em 25/02/2021, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 56494264 código CRC= 36693DBD.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF

00060-00449121/2020-94

Doc. SEI/GDF 56494264



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

14749

REGISTRO NO CRF 4564	REGIONAL DF	VALIDADE 01/02/2022	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmasis.com.br/cr/df/2021/4564.pdf			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Amici Comercio E Representacoes de Med. Eireli		NOME FANTASIA Amici Farma				
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos				
ENDEREÇO Setor Splm Conjunto 5 Lt 03 Lj 10, 10 - St Placa da Mercedes			CNPJ 30.329.824/0001-70			
BAIRRO Núcleo Bandeirante		CIDADE Núcleo Bandeirante				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 14:00-18:00	TERÇA 08:00-12:00 14:00-18:00	QUARTA 08:00-12:00 14:00-18:00	QUINTA 08:00-12:00 14:00-18:00	SEXTA 08:00-12:00 14:00-18:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
0	8619	Andressa Letícia Rodrigues Barbosa	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00	08:00-12:00 14:00-18:00		

Brasília - DF, 01 de fevereiro de 2021.

Gilcilene Maria dos Santos Chaé
Diretor(a) do CRF/DF



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/80. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

413 g

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF



CF/DF 07.859.140/001-05

CPF/CNPJ 30.329.824/0001-70

Data Concessão 17/05/2018

Denominação social AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia AMICI FARMA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte EIRELI (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Qualificação do Contribuinte ISS E ICMS

FAC - Número do Protocolo

962-03230/00

Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ISS XX

Data de enquadramento no ISS

30/04/2018

Regime de Tributação do ICMS SIMPLES NACIONAL

Faixa do ICMS XX

Data de enquadramento no ICMS

30/04/2018

Descrição Atividade Econômica do ISS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Código da Atividade - ISS M7020-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 30/04/2018

Descrição da Atividade Econômica do ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Código da Atividade - ICMS G4645-1/01-00

Data de Início de Atividade - ICMS 13/03/2020

Endereço SETOR SPLM CONJUNTO 5 LOTE 10

CEP 71.732-050

Bairro SETOR PLACA DA MERCED

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 28/10/2020

Atividade secundária - ICMS

CNAE-Fiscal:

G463549900

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G463970100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G464190100

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G464270200

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G464510200

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

1.3 479

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G464600200

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G464940800

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G464949900

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G465240000

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

Data de início:

13/03/2020

CNAE-Fiscal:

G466480000

Descrição da atividade:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Data de início:

13/03/2020

Este documento foi emitido no dia 28/10/2020 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

4750

Data e hora da consulta: 21/07/2021 11:08:49

Usuário: 10431180717

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 30329824	Título: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENT	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1.17 19/07

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53600283457

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000118458

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

13 Julho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM _____

SIM _____

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

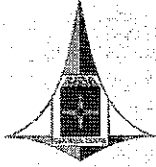
OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

Certifico registro sob o nº 1589252 em 13/07/2020 da Empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600283457 e protocolo DFP2000118458 - 09/07/2020. Autenticação: CBDBFE52914EC26B5EF59E2791DEA257EEE319. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/257.958-1 e o código de segurança 7k3c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

1.319+70f



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/257.958-1	DFP2000118458	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.630.181-87	JULIANA SARKIS SILVA TELLES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

41819

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA,
WEB HEALTH COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI**

JULIANA SARKIS SILVA TELLES, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, empresária, natural de Brasília/DF, nascida aos 06 dias de fevereiro de 1979, filha de Maria Auxiliadora Sarkis Simão de Oliveira e de Jose Airton Aquino de Oliveira Filho, residente e domiciliada, SHIS QI 01, Conjunto 01, Casa 07, Lago Sul, Brasília-DF, CEP nº 71.605-010, portadora do RG nº 1.046.400 emitida pelo SSP-DF e CPF nº 849.630.181-87, única sócia da empresa que gira nesta praça local com a denominação social de: **WEB HEALTH COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede e foro nesta capital sito à **SETOR SPLM CONJUNTO 5 LOTE, 10 - Bairro: SETOR PLACA DA MERCEDES (NÚCLEO BANDEIRANTE) - CEP: 71732-050**, com seu contrato social arquivado na JCDF sob o NIRE nº 53600283457 e CNPJ nº 30.329.824/0001-70, resolve, na melhor forma de direito, fazer a alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DA RAZAO SOCIAL:

Altera-se a Razão Social para: **AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI**
Fantasia: **AMICI FARMA**

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE OBJETO:

O objeto passa a ser:

- 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
- 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4635499 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS
- 4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4641901 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS
- 4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS
- 7120100 TESTES E ANALISES TECNICAS
- 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

13 479 J

CLÁUSULA TERCEIRA - Face às alterações precedentes consolida-se o contrato social que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

**Consolidação do Contrato Social,
que passa a ter a seguinte redação:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial **AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI** e tem sede e domicilio no **SETOR SPLM CONJUNTO 5 LOTE, 10 - Bairro: SETOR PLACA DA MERCEDES (NUCLEO BANDEIRANTE) - CEP: 71732-050.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Adota como nome fantasia: **AMICI FARMA.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade e:

- 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
- 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4635499 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS
- 4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
- 4641901 COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
- 4642702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646001 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646002 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4649499 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4652400 COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4664800 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS
- 4669999 COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS
- 7120100 TESTES E ANALISES TECNICAS
- 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), subscritos e já integralizados, em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

JULIANA SARKIS SILVA TELLES	<u>100.000 Quotas R\$ 100.000,00</u>
TOTAL	100.000 Quotas R\$ 100.000,00

480/19

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA TITULAR

A responsabilidade da sócia titular é restrita a importância do capital social integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa cabe a Titular Administradora **JULIANA SARKIS SILVA TELLES**, com os poderes de administrar os negócios sociais, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, competindo-lhe individualmente o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente, sendo-lhe permitido a prestação de aval, endosso, fiança ou caução, inclusive onerar ou alienar bens e imóveis da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - DO INÍCIO E PRAZO

A empresa iniciou suas atividades em 02/04/2018, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano respectivamente, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA NONA - DO PRÓ -LABORE

A titular poderá fazer uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA EIRELI

Falecendo ou interditado a empresária, a Empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE EIRELI

A sócia Titular **JULIANA SARKIS SILVA TELLES**, declara, sob penas de Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

1548/19

O titular e administrador declara, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se enquadrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na lei 8.934/94.

E, por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via, de igual forma e teor, para os devidos efeitos.

Brasília (DF), 09 de julho de 2020.

JULIANA SARKIS SILVA TELLES
CPF: 849.630.181-87

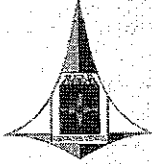


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1589252 em 13/07/2020 da Empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600283457 e protocolo DFP2000118458 - 09/07/2020. Autenticação: CBDBFE52914EC26B5EF59E2791DEA257EEE319. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/257.958-1 e o código de segurança 7k3c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

1.18207



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/257.958-1	DFP2000118458	09/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
849.630.181-87	JULIANA SARKIS SILVA TELLES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal





13 483 q

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, de NIRE 5360028345-7 e protocolado sob o número 20/257.958-1 em 09/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1589252, em 13/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Eduarda Valette Ilorca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.630.181-87	JULIANA SARKIS SILVA TELLES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
849.630.181-87	JULIANA SARKIS SILVA TELLES

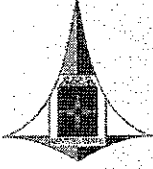
Brasília, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Eduarda Valette Ilorca, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2020, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucis](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 20/257.958-1.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

13/07/2020
48419

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, Segunda-feira, 13 de Julho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1589252 em 13/07/2020 da Empresa AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI, Nire 53600283457 e protocolo DFP2000118458 - 09/07/2020. Autenticação: CBDBFE52914EC26B5EF59E2791DEA257EEE319. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/257.958-1 e o código de segurança 7k3c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.329.824/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMICI FARMA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári)
--

LOGRADOURO ST SPLM CONJUNTO 5 LOTE	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 71.732-050	BAIRRO/DISTRITO SETOR PLACA DA MERCEDES (NÚCLEO BANDEIRANTE)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
-------------------	--	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@AMICIDISTRIBUIDORA.COM.BR	TELEFONE (61) 3404-5770
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

24/02/2021

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

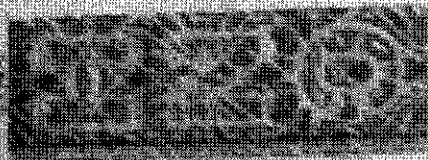
Emitido no dia **24/02/2021** às **12:11:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

134869d

PROHIBIDO PLASTIFICAR

1917727140



VALIDA EN TODO
EL TERRITORIO NACIONAL

1917727140



DISTRITO FEDERAL

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, DF

13/09/2019

Handwritten signature

Handwritten signature

01262038153
DF750199244



MARIA SARAIA SILVA PEREIRA

1046405 80P DF

445 630.181-87 06/02/1979

JOSE KEITHEN AGUIAR DE
OLIVEIRA FILHO
MARIA ADYLLIADORA SAUER
TE SILVA DE OLIVEIRA

00173411230

01/06/2004

16/05/1997

Handwritten number
114849



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 30.329.824/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:02 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2022.

Código de controle da certidão: **36AD.8860.D463.ED8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10/884

25000.033500/98-91 / 1037864

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4287441206

TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.625.692/0001-63,

25000.003886/97-80 / 1032287

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4551861201

ELCA COSMÉTICOS LTDA / 01.175.381/0001-02

25004.000079/97 / 2024689

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4287122208

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.404, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SOLIS TECNOLOGIA DE COSMÉTICOS LTDA / 34.107.711/0001-81

25351.567092/2020-14 /

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4240460204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 4.02766-3, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

MAX DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EIRELI / 36.758.240/0001-05

25351.567483/2020-21 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4240894204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUTE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / 37.088.050/0001-82

25351.567236/2020-24 /

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4240616204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.

QUÍMICA R. C. LTDA - ME / 03.171.987/0001-03

25351.584630/2020-27 /

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4272488201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente nº 3.08355-1 para a classe de produtos solicitada, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EDSON DANILO GOMES DE ASSIS / 14.899.521/0001-37

25351.574389/2020-28 /

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4254854200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ALVA SOLUTIONS LTDA / 13.041.201/0001-89

25351.584182/2020-61 /

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272182200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

A P DE S LIMA EIRELI / 39.145.802/0001-25

25351.567394/2020-84 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4240798205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

HARLOWDALE GLOBAL CORP. LTDA / 41.520.404/0001-93

25351.574530/2020-92 /

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4254980205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente;

THALITA APARECIDA DE PAULA SANTOS / 17.875.470/0001-00

25351.567385/2020-93 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4240788200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FERNANDO PIERROTTI SOUZA - ME / 05.847.334/0001-19

25351.584194/2020-96 /

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4272189204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 13.630.407/0001-44

25351.582660/2016-02 / 8145802

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4337561200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03

25351.290598/2020-11 /

70367 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3685521209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 modificado, além de se apresentar como Empresa Sucedida ao invés de Sucessora, e também não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

25351.290615/2020-11 /

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3685539205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 modificado, além de se apresentar como Empresa Sucedida ao invés de Sucessora, e também não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

GEMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 90.933.409/0001-53

25351.532413/2013-11 / 1099192

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4284520202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

MUNDIAL FENIX COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS EIRELI / 31.808.453/0001-72

25351.617188/2020-22 / 8202137

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4322285201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Leonardo Pereira Dos Santos Alves / 20.274.140/0001-65

25351.497305/2020-25 /

70395 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4106910209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 sem preenchimento, e também por não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão (Sucedida).

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03

25351.290621/2020-78 /

70379 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 3685547208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 modificado, além de se apresentar como Empresa Sucedida ao invés de Sucessora, e também de não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

Sim life assistência medica ltda me / 26.355.278/0001-75

25351.474735/2020-79 /

70385 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4053485200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Envio do Anexo I da RDC nº 102/2016 sem preenchimento, e também não prestar nenhuma informação da segunda Empresa envolvida no processo de Incorporação, Cisão ou Fusão.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.406, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDIBRAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA / 71.639.975/0001-02

25351.584121/2020-02 / 1247931

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272137204

JEOVA JIREH TRANSPORTES BR LTDA / 20.209.036/0001-97

25351.559237/2020-03 / 1247206

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4226411200

MIDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 14.202.227/0001-24

25351.567305/2020-08 / 1247237

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4240694205

GP LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI / 23.906.668/0001-06
25351.574375/2020-12 / 1247271

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4254835205

Transportadora Pernomian Ltda / 08.593.575/0001-77

25351.730006/2020-16 / 1247301

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2470318203

SUL MED K.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.593.021/0001-78

25351.584269/2020-39 / 1247359

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272256203

ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.351.642/0001-57

25351.567232/2020-46 / 1247223

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4240611202

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.474956/2020-47 / 1246657

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063477207

J J GOMES MOTA EIRELI - ME / 24.208.814/0001-84

25351.584272/2020-52 / 1247376

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272259202

E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO EIRELI / 34.389.291/0001-73

25351.584096/2020-59 / 1247328

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4272113208

JSP TRANSPORTE & LOGÍSTICA LTDA / 14.498.358/0001-09

25351.559587/2020-61 / 1247210

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4226579208

SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA / 44.015.477/0012-79

25351.717092/2020-63 / 1247419

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535690201

DIMEX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME / 18.233.111/0001-03

25351.574500/2020-86 / 1247258

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4254947208

LIVELLO LOGÍSTICA LTDA / 07.387.017/0001-92

25351.574361/2020-91 / 1247285

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4254823207

1ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECAÇÃO

DESPACHO Nº 8, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente de Gestão da Arrecadação Substituto, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 104 aliado com o inciso IV e § 4º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 255, de 10 de dezembro de 2018, publicado na seção 1, do DOU nº. 237, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº. 315, de 11 de outubro de 2019, publicada na seção 1, do DOU nº. 199, de 14 de outubro de 2019, vem tornar públicas as decisões administrativas referentes aos processos abaixo relacionados:

- AUTUADO: BOURBON OFFSHORE MARITIMA S.A CNPJ/CPF: 42.487.991/0006-33
 - 25752.235449/2016-43 - AIS:2114818/16-0 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
 - AUTUADO: BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 52.828.936/0001-09
 - 25759.591033/2017-71 - AIS:2122383/17-1 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
 - AUTUADO: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A CNPJ/CPF: 05.161.069/0001-10
 - 25351.611534/2017-63 - AIS:2153128/17-5 - GGFIS/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
 - AUTUADO: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 46.563.938/0013-54
 - 25741.726865/2014-99 - AIS:1059531/14-1 - GGFIS/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
 - AUTUADO: CL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01.929.350/0001-08
 - 25742.505165/2017-77 - AIS:1884125/17-2 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
 - AUTUADO: CL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01.929.350/0001-08
 - 25742.171736/2018-46 - AIS:0242880/18-6 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
 - AUTUADO: COMPANHIA OCORR DO CEARA CNPJ/CPF: 07.223.670/0001-16
 - 25763.494808/2016-37 - AIS:2488434/16-1 - GGPAF/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
 - AUTUADO: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 05.215.461/0001-03
 - 25759.589480/2015-16 - AIS:0845817/15-1 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
 - AUTUADO: FRANSLVA OPERAÇÕES PORTUÁRIA LTDA CNPJ/CPF: 77.630.952/0001-13
 - 25743.309734/2013-44 - AIS:0435000/13-6 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
 - AUTUADO: GATE ZERO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 05.027.899/0001-50
 - 25752.154680/2013-00 - AIS:0219384/13-1 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO
 - AUTUADO: GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A CNPJ/CPF: 06.164.253/0001-87
 - 25351.182078/2018-11 - AIS:0257250/18-8 - GGPAF/ANVISA DECLARADA A NULIDADE DE DECISÃO INICIAL E DETERMINADA A DEVOLUÇÃO DOS AUTOS À CVPAF-DF PARA MANIFESTAÇÃO DO SERVIDOR AUTUANTE EM RELAÇÃO À DEFESA APRESENTADA PELA AUTUADA

- AUTUADO: HUB SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 06.214.392/0001-78
- 25759.076402/2016-92 - AIS:1782331/16-5 - GGPAF/D/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
- AUTUADO: MARANKO ATACADO DE PRODUTOS PARA FARMACIA LTDA CNPJ/CPF: 07.662.514/0001-51
- 25759.126646/2014-91 - AIS:0171780/14-4 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO
- AUTUADO: MUM LOPÊS SERVIÇOS DE BUFE ME CNPJ/CPF: 22.712.409/0001-73
- 25752.666668/2015-13 - AIS:0949583/15-5 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
- AUTUADO: MOLHE QUÍMICA LTDA CNPJ/CPF: 08.617.892/0001-86
- 25351.479572/2017-15 - AIS:1785864/17-7 - GGFIS/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESES MIL REAIS)
- AUTUADO: NADI SERVIÇOS DE ATIVIDADES TERAPEUTICAS LTDA-ME CNPJ/CPF: 10.752.569/0001-67
- 25742.295740/2016-13 - AIS:2198537/16-5 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
- AUTUADO: ORIZON MARITIMA SAO LUIS LTDA CNPJ/CPF: 04.239.222/0001-12
- 25745.498824/2017-91 - AIS:1825334/17-2 - GGPAF/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (DEZESES MIL REAIS)
- AUTUADO: QUATTRO SERV SERVIÇOS GERAIS LTDA CNPJ/CPF: 05.416.273/0001-35
- 25742.236893/2016-45 - AIS:2116424/16-0 - GGPAF/D/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
- AUTUADO: RECANTO DO MAR TRANSPORTE MARITIMO LTDA ME CNPJ/CPF: 08.220.947/0001-10
- 25750.348211/2016-80 - AIS:2276757/16-6 - GGPAF/ANVISA PENALIDADE DE NULIDADE
- AUTUADO: SWISSPORT BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 01.886.441/0020-68
- 25761.925144/2016-56 - AIS:1351915/16-8 - GGPAF/D/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CIENTO E CINQUENTA MIL REAIS)
- AUTUADO: UBIRATAN FERREIRA COSTA EIRELI ME CNPJ/CPF: 19.030.040/0001-04
- 25351.425074/2017-70 - AIS:1571129/17-3 - GGFIS/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
- AUTUADO: VERA CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS MARITIMOS LTDA CNPJ/CPF: 00.613.277/0001-90
- 25742.544010/2017-56 - AIS:2012921/17-1 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
- AUTUADO: VIVANTE S.A CNPJ/CPF: 02.386.450/0041-87
- 25745.139001/2017-58 - AIS:0406070/17-9 - GGPAF/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
- AUTUADO: BIOCOSMÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 05.143.286/0001-83
- 25351.289085/2016-36 - AIS:2189415/16-9 - GGFIS/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
- AUTUADO: BOURBON OFFSHORE MARITIMA S.A CNPJ/CPF: 42.487.991/0006-33
- 25752.197353/2011-37 - AIS:275371/11-5 - GGPAF/ANVISA ARQUIVAMENTO POR PRESCRIÇÃO PRETENSÃO PUNITIVA
- AUTUADO: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 17.562.075/0001-69
- 25351.491356/2015-22 - AIS:0713473/15-8 - GGFIS/D/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
- AUTUADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE OFFSHORE CNPJ/CPF: 13.534.284/0001-48
- 25752.610466/2015-86 - AIS:0875266/15-4 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE
- AUTUADO: DU PONT DO BRASIL S/A CNPJ/CPF: 61.064.929/0001-79
- 25351.281486/2017-63 - AIS:0962467/17-8 - GGFIS/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
- AUTUADO: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 02.281.005/0001-00
- 25351.457260/2017-51 - AIS:1688405/17-1 - GGFIS/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
- AUTUADO: LABORATORIOS PFIZER LTDA CNPJ/CPF: 46.070.868/0001-69
- 25351.137834/2017-15 - AIS:0403428/17-7 - GGFIS/ANVISA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)
- AUTUADO: MARE ALTA DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.863.340/0001-34
- 25752.609689/2015-21 - AIS:0874178/15-6 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
- AUTUADO: MARE ALTA DO BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA CNPJ/CPF: 03.863.340/0001-34
- 25752.608162/2015-54 - AIS:0872055/15-0 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR INSUBSISTÊNCIA
- AUTUADO: N F FALCAO & CIA LTDA (LANCHONETE ARARAS) CNPJ/CPF: 04.154.803/0001-51
- 25758.000095/2001-00 - AIS:004705/07-8 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE PROSSEGUIMENTO
- AUTUADO: THORCO SHIPPING BRAZIL-EMPRESA DE NAVEGACAO LTDA CNPJ/CPF: 11.781.201/0001-90
- 25752.176799/2015-82 - AIS:0254688/15-4 - GGPAF/D/ANVISA ARQUIVAMENTO POR NULIDADE

CARLOS ALESSANDRO GENEROSO TRIPODE

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

CNPJ: 07.607.851/0004-99
NIRE: 26900557658

ATA DA 2ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Às 10 horas do dia 27 de novembro de 2020, na sala de reunião Boa Viagem, situada na Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (HEMOBRÁS), localizada na Rua Prof. Aloísio Pessoa de Araújo, nº 75, Edifício Boa Viagem Corporate, 9º andar, Boa Viagem, Recife-PE. A presente Assembleia Geral Extraordinária está sendo realizada no escritório operacional da empresa, por ali estar efetivamente concentrada a administração da HemoBrás, o que se justifica pelos princípios de eficiência e economicidade. Reuniram-se, por videoconferência, na forma da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020, Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, devidamente convocada o único acionista, a União, na forma da Lei, nos termos do §4º, do artigo 133, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por meio do Ofício número nº 0654/2020-PR-HEMOBRÁS de 27 de outubro de 2020. Vale ressaltar que a participação do representante da União nesta assembleia dar-se-á à distância, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2020, declarada pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGRN nº 7.957, de 19 de março de 2020, dispensada a publicação no Diário Oficial da União e em jornal de grande circulação, tendo em vista a presença de representante legal da totalidade do Capital Social, de titularidade da União, em cumprimento à Lei nº 6.404, de 1976, neste ato representada pela Doutora Marisa

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991540207
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

REDE SUL DE FARMACIAS / 08.744.225/0006-79

25351.465527/2020-89 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047428205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

FG BRASIL LTDA - ME / 22.564.552/0001-65

25351.459302/2020-93 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4034886200

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, N.º 1.16949-4, contrariando o disposto na RDC nº 22/2005, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.273, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SURGICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA / 17.921.554/0001-24

25351.069394/2014-12 / 8102555

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4047647209

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O documento apresentado informa o endereço antigo sem destacar o novo.

RIQUÍMICA S.A. / 55.643.555/0003-05

25351.679121/2019-48 / 8192371

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4079144202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.274, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30

25351.440747/2020-08 / 1246427

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991632209

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440706/2020-11 / 1246431

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991580209

FL Brasil Holding, Logística e Transporte LTDA / 18.233.211/0029-30

25351.258102/2020-15 / 1246489

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621857206

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50

25351.466109/2020-17 / 1246626

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047806200

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11

25351.465824/2020-24 / 1246504

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047667200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00

25351.465831/2020-26 / 1246521

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047675202

AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 34.562.495/0001-64

25351.440639/2020-27 / 1246475

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991516209

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94

25351.466091/2020-45 / 1246612

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047800201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.474956/2020-47 / 1246657

706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4063600203

IMMEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 30.033.528/0001-28

25351.456579/2020-64 / 1246353

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4027670205

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75

25351.440559/2020-71 / 1246583

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991425203

TOTALMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.132.899/0001-06

25351.258126/2020-74 / 1246518

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3621896201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87

25351.466113/2020-77 / 1246630

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047810207

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75

25351.440758/2020-80 / 1246413

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991644207

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54

25351.466714/2020-80 / 1246674

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047910201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.465855/2020-85 / 1246535

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4047697206

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14

25351.440571/2020-85 / 1246570

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.275, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP / 27.117.540/0001-06

25351.266278/2017-22 / 1166604

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079374208

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29

25351.724088/2018-37 / 1182468

7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4094731202

SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0006-68

25351.582015/2018-61 / 1180223

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4079261209

DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI / 34.093.466/0001-09

25351.554731/2020-73 / 1240208

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 3976123200

M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 33.315.644/0001-28

25351.020313/2020-87 / 1198973

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4094739203

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04

25351.164571/2014-91 / 1069389

7065 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094938206

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.276, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00

25351.440591/2020-57 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3991465205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.270, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, do art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FELIX & CARVALHO LTDA / 18.496.658/0001-00

25351.440592/2020-00 / 3098990

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991466201

STASYAK CONSULTORIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES EIRELI / 31.253.359/0001-02

25351.466132/2020-01 / 8212576

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047823201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70

25351.474754/2020-03 / 1246661

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063514200

LEDLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70

25351.811368/2020-07 / 3095945

734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712298201

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.456525/2020-07 / 8212346

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027577205

JCA Transportes e Logística Ltda / 26.377.610/0001-00

25351.440666/2020-08 / 4027308

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991556201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15

25351.465874/2020-10 / 8212528

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047717207

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87

25351.466594/2020-11 / 3099106

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047893200

FABIAN LASZLO S. FLEGNER / 34.228.978/0001-27

25351.258150/2020-11 / 4027339

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621943200

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00

25351.465865/2020-11 / 8212485

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047708208

CIAMED COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA / 00.961.539/0001-07

25351.456386/2020-11 / 8212329

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4027455207

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46

25351.456458/2020-12 / 4027265

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027528204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0002-81

25351.440599/2020-13 / 8212405

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991478200

MEDSANTA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50

25351.465761/2020-14 / 1246461

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047609200

HEALMEDIC-IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 27.997.756/0001-03

25351.474752/2020-14 / 8212531

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4063509206

CLEBER BATTISTI ARCHER 02825542970 / 37.265.248/0001-94

25351.468552/2020-14 / 8212559

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4052289200

medcom saude dentalmedica comercio e distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda / 37.750.050/0001-34

25351.456354/2020-16 / 8212301

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4027420209

IMPERIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA / 36.846.568/0001-75

25351.440630/2020-16 / 3098986

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991504201

OSMOSE COSMÉTICOS LTDA / 30.202.965/0001-28

25351.456345/2020-17 / 4027221

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4027410203

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.258136/2020-18 / 1246549

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621929207

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70

25351.810917/2020-18 / 8204888

855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2712043201

PHARMA LOG - LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56

25351.258092/2020-18 / 3098907

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621849203

LUMI BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 12.203.719/0001-09

25351.456433/2020-19 / 4027251

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027504208

OSUPER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 24.465.055/0001-35

25351.258132/2020-21 / 3099032

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621923209

A.M.C. ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI / 30.050.073/0001-59

25351.474780/2020-23 / 4027402

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4063544206

UN IART IMPORT LTDA / 68.168.368/0001-05

25351.440678/2020-24 / 8212381

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3991567202

BRUTTO CARGO LTDA / 11.430.647/0001-70

25351.456382/2020-25 / 1246400

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027450205

PÉLLE UBERA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ESTÉTICA S.A. / 30.646.603/0002-07

25351.465768/2020-28 / 8212394

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4047613207

ALLFAMED COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.187.918/0001-15

25351.474678/2020-28 / 4027420

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063434206

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440789/2020-31 / 8212350

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991672201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258204/2020-31 / 3099050

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621993207

LONTANO TRANSPORTES EIRELI / 11.455.829/0001-03

25351.258211/2020-32 / 3099063

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622002201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15

25351.465741/2020-35 / 4027296

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047598208

MEDONTEC - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 05.797.987/0001-30

25351.440676/2020-35 / 4027282

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991564203

LUMI BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 12.203.719/0001-09

25351.456422/2020-39 / 8212332

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4027493206

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0006-94

25351.466576/2020-39 / 8212580

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047881201

DENTELINE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 25.265.400/0001-50

25351.465771/2020-41 / 8212410

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047615200

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92

25351.465997/2020-42 / 1246609

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047768201

FORMATO TRANSPORTES LTDA / 13.727.240/0001-34

25351.258139/2020-43 / 8212454

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3621932208

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66

25351.440667/2020-44 / 1246444

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991558203

FERQUIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 51.699.205/0001-48

25351.440586/2020-44 / 4027342

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3991457202

LEOLOG - LOGÍSTICA EIRELI / 30.649.901/0001-70

25351.811295/2020-45 / 4022848

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2712202206

CGM LOGÍSTICA LTDA / 15.726.397/0001-70

25351.440593/2020-46 / 8212423

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991467208

DF TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73

25351.474748/2020-48 / 4027416

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063500209

ENGEL & DE MOURA LTDA / 22.244.421/0001-09

25351.474610/2020-49 / 8212545

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4063345203

COMPRE FÁCIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LIMITADA / 05.955.701/0001-06

25351.258160/2020-49 / 3099046

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621944206

JA MACHADO BARBOSA FILHO EIRELI / 20.957.061/0001-59

AUTORIZ/MS: 1070568 - EXPEDIENTE(S): 2983906/20-5
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: OMRIX BIOPHARMACEUTICALS LTD.
 ENDEREÇO: PLASMA FRACTIONATION INSTITUTE (PFI), MDA BLOOD BANK, SHEBA MEDICAL CENTER, RAMAT GAN 5262000, ISRAEL - PAÍS: ISRAEL - CÓDIGO ÚNICO: A.0462
 EMPRESA SOLICITANTE: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 54.516.661/0001-01
 AUTORIZ/MS: 1013259 - EXPEDIENTE(S): 2009159/20-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG
 ENDEREÇO: BINGER STRASSE 173 - 55216 INGELHEIM AM RHEIN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0115
 EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 60.831.658/0001-77
 AUTORIZ/MS: 1009678 - EXPEDIENTE(S): 1810594/20-1
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos
 Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles; Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: DONGKOOK PHARMACEUTICAL COMPANY, LTD.
 ENDEREÇO: 33-19, YONGSO 2-GIL, GWANGHYEON-MYEON, JINCHON-GUN, CHUNGCHONGBUK-DO - PAÍS: CORÉIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0189
 EMPRESA SOLICITANTE: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda - CNPJ: 13.863.381/0001-84
 AUTORIZ/MS: 1137048 - EXPEDIENTE(S): 2954065/20-6
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CALENT GERMANY EBERBACH GMBH
 ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518
 EMPRESA SOLICITANTE: BELFAR LTDA - CNPJ: 18.324.343/0001-77
 AUTORIZ/MS: 1005711 - EXPEDIENTE(S): 2841967/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
 ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 7, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARRÓCCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239
 EMPRESA SOLICITANTE: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. - CNPJ: 44.734.671/0001-51
 AUTORIZ/MS: 1002981 - EXPEDIENTE(S): 2713919/20-7
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LAPHAL INDUSTRIES
 ENDEREÇO: AVENUE VICTOIRE 248, ROUSSET CEDEX ZI 13106 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0843
 EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
 AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 2747608/20-4
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios) (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: CAPSUGEL PLOERMEL
 ENDEREÇO: ZI DE CAMAGNON, 56800 PLOERMEL - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0826
 EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
 AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(S): 2747500/20-9
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios) (Granel): Cápsulas Moles

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.252, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Neuland Laboratories Ltd. - Unit II
 Endereço: Plot Nº 92, 93, 94, 257, 258, 259, (da), Pashamylaram, Isnapur - Patancheru Mandal, Sangareddy District, Telangana - 502 319
 País: Índia Código único: B.0052
 Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda. CNPJ: 17.174.657/0001-78
 Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente: 2087249/20-2
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: ciprofloxacino

EMPRESA: Nortec Química S.A. CNPJ: 29.950.060/0001-57
 ENDEREÇO: Rua Dezessete, Nº 200 Xerém - ABCD - Distrito Industrial - Mantiqueira Município: Duque De Caxias UF: RJ CEP: 25250-612
 Autorização de Funcionamento: 101573-5 Expediente(s): 1608200/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
 Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: aciclovir*, benzonidazol, bromazepam, cloridrato de bupivacaína monodratado, clonazepam, cloridrato de lidocaína monodratado, cloridrato de mepivacaína, diclofenaco, diclofenaco celestiramina (diclofenaco resinato), diclofenaco dietilamônio, efavirenz*, espironolactona, cloridrato de fenilefrina, fenitoína, monodratado de flurazepam, cloridrato de isometepto, mucato de isometepto, lamivudina*, lidocaína, midazolam, cloridrato de midazolam, maleato de midazolam, citrato de orfenadrina, prilocaína, cloridrato de prilocaína, sulfato de pseudoefedrina, zidovudina*, tiabendazol**, fumarato de tenofovir desoproxila, diazepam, haloperidol, hemifumarato de quetapina, bupivacaína, sulfato de atazanavir, sulfato de efedrina, cloridrato de pseudoefedrina e dicloridrato de pramipexol.

* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos aciclovir, efavirenz, lamivudina e zidovudina envolve ainda etapas de síntese química para a produção de intermediários, realizadas nas seguintes plantas, que também devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:
 aciclovir: Hubei Yitai Pharmaceutical Co, Ltd. - endereço: Feng Cheng Yuan, Suburban District of Tianmen City, Hubei Province - República Popular da China
 efavirenz: Yancheng Desano Pharmaceuticals Co., Ltd. - endereço: Southern District, Dafeng Port Economic Development Zone, Yancheng, Jiangsu - 224415 - República Popular da China.

lamivudina e zidovudina: Jiangsu Puxin Pharmaceuticals Development Co., Ltd. - endereço: 1 Chenli Road, Chemical Park, Binhai Economic Development Zone, Jiangsu - 224555 - República Popular da China.
 ** A fabricação do insumo farmacêutico ativo tiabendazol envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário tiabendazol bruto, realizadas na seguinte planta:
 Hikal Ltd - endereço: T-21, M.I.D.C. Talaja, Dist. Raigad, Maharashtra - 410 208 - Índia

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.253, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
 Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Genzyme Flanders BVBA
 Endereço: Ciplastraat 8, Geel, 2440
 País: Bélgica Código único: A.0252
 Solicitante: Sanofi Medley Farmacéutica Ltda. CNPJ: 10.588.595/0010-92
 Autorização de Funcionamento: 1.08.326-7 Expediente: 1034736/20-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfa-galactosidase e duplimabab.

Fabricante: Omrix Biopharmaceuticals Ltd.
 Endereço: Plasma Fractionation Institute (PFI), MDA Blood Bank, Sheba Medical Center, Ramat Gan 5262000
 País: Israel Código único: A.0462
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização de Funcionamento: 1.01.325-9 Expediente: 2009156/20-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: fibrinogênio e trombina.

Fabricante: Protalix Ltd.
 Endereço: 2 Snunit Street, Science Park, Carmiel
 País: Israel Código único: A.0802
 Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35
 Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente: 1325747/20-3
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfatilglicerase.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.286, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IPITANGA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO LTDA / 35.661.814/0001-51
 25351.483720/2020-00 / 1246734
 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079073208

CLS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 16.941.837/0001-75
 25351.475204/2020-01 / 8212605
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063673201

MULTMED COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA / 30.650.401/0001-58
 25351.484001/2020-06 / 3099123
 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4079580207

RENTALMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 34.001.006/0001-03
 25351.483729/2020-11 / 8212744
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079142200

LNB SANTOS LTDA / 38.501.703/0001-76
 25351.475024/2020-11 / 8212593
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063648206

Bewond Cosméticos LTDA / 35.851.395/0001-10
 25351.475202/2020-12 / 4027451
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063670201

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93
 25351.483888/2020-15 / 8212700
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079427204

FABRICA DO AMARAL PEREIRA 04767716764 / 36.958.273/0001-90
 25351.478838/2020-16 / 4027464
 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4071301201

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
 25351.475803/2020-17 / 8212640
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063778207

MED 7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 08.140.941/0002-13
 25351.484047/2020-17 / 8212671
 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4079661207

PARAOPERAR SOLUÇÕES CIRÚRGICAS EIRELI / 34.674.533/0001-70
 25351.475791/2020-21 / 8212636
 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4063776204

cirurgia boa vista comercio de produtos hospitalares ltda / 37.541.551/0001-72
 25351.483891/2020-21 / 8212698

25351.465547/2020-50 / 8212272
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047455202

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A / 18.269.125/0001-87
25351.258112/2020-51 / 3099015
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621882201

QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA / 06.321.409/0010-87
25351.465850/2020-52 / 8212441
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4047692204

FAGNER L VENTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 10.319.292/0001-83
25351.440658/2020-53 / 1246458
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991546205

COMBITRANS LOGÍSTICA LTDA / 02.601.134/0012-46
25351.456362/2020-54 / 8212315
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4027430204

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440584/2020-55 / 1246566
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991454203

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465875/2020-56 / 3099077
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047718203

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258144/2020-56 / 8212471
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621937200

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.466205/2020-57 / 1246643
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047844209

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 04.027.894/0008-30
25351.440753/2020-57 / 8212377
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991640201

EVOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.085.438/0001-92
25351.466124/2020-57 / 4027387
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047821209

HYGICORP JOINVILLE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA / 34.762.947/0001-51
25351.474954/2020-58 / 4027391
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063596206

AGUALOG TRANSPORTES LTDA / 38.181.528/0001-87
25351.456387/2020-58 / 4027234
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027456203

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440626/2020-58 / 4027325
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991499207

METAL CLEAN SERVIÇOS DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA / 32.412.610/0001-99
25351.258128/2020-63 / 3099029
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3621899201

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.465856/2020-65 / 1246552
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047709204

AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70
25351.474800/2020-66 / 3099081
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063557201

SANTOS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI / 74.212.069/0001-15
25351.465875/2020-67 / 1246597
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047716201

DANISE FREITAS IRIBARREM / 32.698.638/0001-34
25351.258142/2020-67 / 8212468
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621935207

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440541/2020-70 / 4027360
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991395207

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 36.757.380/0001-50
25351.465543/2020-71 / 8212269
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047448206

SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA / 61.064.838/0001-33
25351.456425/2020-72 / 4027248
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027496205

A. R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICAS LTDA / 32.929.561/0001-66
25351.440781/2020-74 / 3098969
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991662205

M. S. O. PROTEGE EIRELI / 30.692.250/0001-09
25351.440573/2020-75 / 8212501
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3991448203

JE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 33.919.768/0001-12
25351.258214/2020-76 / 4027356

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3622003201

VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA. / 18.645.243/0001-42
25351.440661/2020-77 / 4027311
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991550202

J. S. CARVALHO EIRELI / 17.117.336/0001-31
25351.440534/2020-78 / 8212514
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3991389207

BRUMATTO & BRUMATTO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA / 57.956.997/0001-75
25351.440765/2020-81 / 3098972
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3991651203

YAPI COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA / 17.811.210/0001-62
25351.456543/2020-81 / 4027279
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027595203

COMPLETA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.029.819/0001-54
25351.466584/2020-85 / 4027433
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047886203

NORTE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA / 26.174.859/0001-00
25351.466538/2020-86 / 1246688
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047558206

BDP - BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OPME EIRELI - ME / 10.960.950/0001-11
25351.465816/2020-88 / 1246492
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047658201

VDR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 34.994.114/0001-16
25351.465799/2020-89 / 8212437
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4047642207

BELLE TONN COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI / 08.036.876/0001-08
25351.465878/2020-90 / 4027373
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4047721204

RAPIDO MAXEXPRESS LTDA / 05.440.711/0001-09
25351.440763/2020-92 / 8212363
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3991649209

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR / 37.514.410/0001-60
25351.258108/2020-92 / 3099001
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3621860207

DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI / 11.028.793/0001-73
25351.474749/2020-92 / 3099094
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063501205

PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS - EIRELI / 36.684.627/0001-56
25351.258161/2020-93 / 8212499
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3621945202

YESLIG SERVIÇOS DE ENTREGAS LTDA - ME / 20.122.342/0001-91
25351.456492/2020-97 / 3098955
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4027566203

ALEXSANDRO LEMOS DA SILVA / 22.090.011/0001-42
25351.466751/2020-98 / 8212562
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4047942201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.271, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MOVVI LOGISTICA LTDA / 23.864.838/0001-29
25351.050355/2016-05 / 3068726
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 409477202

BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA / 10.446.719/0001-04
25351.164547/2014-06 / 1069176
7058 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 4094769200

TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA - EPP / 13.817.856/0001-04
25351.682184/2018-09 / 8172606
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4079378203

QUALYSAN LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS EIRELI / 10.354.589/0001-80
25742.273471/2019-09 / 9088302
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4094586202

BIOMAC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 10.574.210/0001-47
25351.716405/2011-12 / 2064683



Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0355542/21-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3401 em que a empresa identificou o risco de um defeito na vedação da bolsa externa dos cateteres ARCS™, que pode comprometer a esterilidade do conteúdo da bolsa. Ação de campo: FA948; em atendimento ao § 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 e à Resolução - RDC nº 23 de 04 de abril de 2012.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 445, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONCAVO EIRELI-ME / 23.033.931/0003-53
25351.476185/2016-03 / 1160360
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0255558210

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18
25351.840794/2021-21 / 1248982
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 025544214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.196457/2007-36 / 1219793
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270251219

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270218211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7064 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270131213
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270332219
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255632111
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255652111
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 025562217

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143922/2019-70 / 1185130
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270313214

RESOLUÇÃO RE Nº 446, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SB COMERCIO LTDA / 04.429.478/0179-15
25351.414712/2020-13 / 1245986
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3945167205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 447, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.992.551/0001-65
25351.602780/2009-29 / 1390151
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0365856212

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81
25351.371795/2015-73 / 1142033

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0365858219

Gouvea & Fernandes Produtos Veterinários Ltda / 09.159.868/0001-03

25351.210075/2011-93 / 1394209

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0350977210

RESOLUÇÃO RE Nº 448, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907484/2021-01 / 4029591 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255520212
D BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907475/2021-11 / 4029560 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255510217
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849213/2021-16 / 4029633 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142510211
fjp química ltda / 39.509.549/0001-41 25351.907591/2021-21 / 3100752 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0255640218
Rápido Paulista Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907626/2021-22 / 3100797 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255681216
SELIA M. HERMANN'S / 29.806.057/0001-64 25351.801970/2020-28 / 4029620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2689043201
MARCOS VENICIUS DA SILVA PADUA / 36.075.793/0001-55 25351.907496/2021-28 / 8216075 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0255532211
CAMILLO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907529/2021-30 / 8216092 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0255570210
SANTEC fabricação e Comércio de Produtos de limpeza Ltda- epp / 00.284.702/0001-44 25351.047336/2015-37 / 8116613 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420510200
ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874078/2021-47 / 4029616 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191521213
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849216/2021-50 / 3100809 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142513211
ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874118/2021-51 / 3100735 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191563218
GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907532/2021-53 / 8216118 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255574215
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849214/2021-61 / 8216135 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0142511218
AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70 25351.474800/2020-66 / 3099081 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063790207
D BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907548/2021-66 / 3100749 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255591217
CAMILLO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907641/2021-71 / 4029647 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255696213
JOAO B. VILAR PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS / 25.304.082/0001-99 25351.849771/2021-81 / 8216104 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0143874217
Luciano Damasio dos Santos Eireli / 27.644.873/0001-93 25351.907528/2021-95 / 8216089 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255692111
Rápido Paulista Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907598/2021-98 / 8216121 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255651210
GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907623/2021-99 / 3100783 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255678215

RESOLUÇÃO RE Nº 449, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPLACARDIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 07.391.706/0001-70
25351.101770/2007-02 / 8037017
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0270310215

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255711212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255612111
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270377212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7057 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270286217
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270183213
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255663218

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 0355542/21-9
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento - Voluntário
Suspensão - Comercialização, Distribuição, Uso
Motivação: Considerando o Alerta de Tecnovigilância nº 3401 em que a empresa identificou o risco de um defeito na vedação da bolsa externa dos cateteres ARES™, que pode comprometer a esterilidade do conteúdo da bolsa. Ação de campo: FA948; em atendimento ao § 1º do Art. 15 do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013 e à Resolução - RDC nº 23 de 04 de abril de 2012.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 445, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

COMERCIAL DE MEDICAMENTO DO RECONVACO EIRELI-ME / 23.033.931/0003-53
25351.476185/2016-03 / 1160860
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0255558210

MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18
25351.840794/2021-21 / 1248982
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255444214

UNIHEALTH LOGÍSTICA LTDA / 07.312.223/0001-33
25351.196457/2007-36 / 1219793
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270251219

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270218211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7064 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270131213
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270332219
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255636211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255656211
25351.184769/2018-50 / 1175792
7117 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 025562217

HOSPLOG LOGISTICA LTDA. / 32.240.883/0001-01
25351.143922/2019-70 / 1185130
7021 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0270313214

RESOLUÇÃO RE Nº 446, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SB COMERCIO LTDA / 04.429.478/0179-15
25351.414712/2020-13 / 1245986
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3945167205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO RE Nº 447, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BOTHANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 06.992.551/0001-65
25351.602780/2009-29 / 1390151
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0365856212

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81
25351.371795/2015-73 / 1142033

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0365858219

Gouvea & Fernandes Produtos Veterinários Ltda / 09.159.868/0001-03
25351.210075/2011-93 / 1394209

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0350977210

RESOLUÇÃO RE Nº 448, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907484/2021-01 / 4029591 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255520212
D BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907475/2021-11 / 4029560 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255510217
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849213/2021-16 / 4029633 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142510211
fijp química ltda / 39.509.549/0001-41 25351.907591/2021-21 / 3100752 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0255640218
Rápido Paulista Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907626/2021-22 / 3100797 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255681216
SELIA M. HERMANNES / 29.806.057/0001-64 25351.801970/2020-28 / 4029620 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2683043201
MARCOS VENICIUS DA SILVA PADUA / 36.075.793/0001-55 25351.907496/2021-28 / 8216075 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255532211
CAMILLO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907529/2021-30 / 8216092 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0255570210
SANTEC fabricação e Comércio de Produtos de limpeza Ltda- epp / 00.284.702/0001-44 25351.047336/2015-37 / 8116613 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4420510200
ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874078/2021-47 / 4029616 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191521213
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849216/2021-50 / 3100809 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0142511211
ILTON CORREIA DA SILVA EIRELI / 24.001.986/0001-82 25351.874118/2021-51 / 3100735 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0191563218
GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907532/2021-53 / 8216118 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255574215
JIROSAN COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E ALIMENTOS EM GERAL LTDA EPP / 00.493.449/0001-39 25351.849214/2021-61 / 8216135 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0142511218
AMICI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 30.329.824/0001-70 25351.474800/2020-66 / 3099081 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4063790207
D BUFFON DESCARTAVEIS LTDA / 15.780.673/0001-89 25351.907548/2021-66 / 3100749 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255591217
CAMILLO PEDRO SANCHEZ SANCHEZ ME / 67.340.125/0001-31 25351.907641/2021-71 / 4029647 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255696213
JOAO B. VILAR PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS / 25.304.082/0001-99 25351.849771/2021-81 / 8216104 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0143874217
Luciano Damasio dos Santos Eireli / 27.644.873/0001-93 25351.907528/2021-95 / 8216089 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0255569211
Rápido Paulista Ltda / 29.358.706/0001-01 25351.907599/2021-98 / 8216121 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0255651210
GONCALVES LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA / 07.125.951/0001-36 25351.907623/2021-99 / 3100783 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0255678215

RESOLUÇÃO RE Nº 449, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

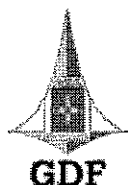
DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

IMPLACARDIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 07.391.706/0001-70
25351.101770/2007-02 / 8037017
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0270310215

INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA / 27.864.378/0001-90
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255711212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 025561211
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270377212
25351.708812/2017-02 / 1173254
7057 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 0270286217
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0270183213
25351.708812/2017-02 / 1173254
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0255663218

NR 9918



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 200090162282021

NOME: AMICI COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: SETOR SPLM CONJUNTO 5 LOTE 10

CIDADE: SETOR PLACA DA MERCED

CNPJ: 30.329.824/0001-70

CF/DF: 0785914000105 - ATIVA

FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 4 de outubro de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/07/2021 às 08:18:07 e deve ser validada no endereço
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/CD:01>



ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO - APFES

Reconhecida como Entidade de Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal

201999

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.729.047/0001-02, estabelecida a Rua Mirian Ferreira Castelo, N° 81, Alvorada, Vila Velha - ES, é nosso fornecedor de medicamentos. Acrescentamos também que o fornecimento e os produtos foram/estão sendo executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	NF
ÁGUA PARA INJEÇÃO -- AMPOLA 10ML -- CAIXA C/200	3.000	R\$ 1.050,00	24
SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100ML SISTEMA FECHADO -- CX C/48	3.024	R\$ 5.896,80	24

Vitória, 11 de setembro de 2020.



Caroline Oliveira de Castro

CAROLINE OLIVEIRA DE CASTRO
GESTORA DE SUPRIMENTOS, COMPRAS, FARMÁCIA

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 7ª ZONA DO QUADRO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Praça Cozida Paulista, 35 - Centro - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2134-9480
Avenida Nossa Senhora da Penha, 510 - Edifício Wiljeu - Santa Lúcia - Vitória / ES - Tel.: (0xx27) 2154-0680

Reconheço por semelhança a firma de **CAROLINE OLIVEIRA DE CASTRO**. Em Testemunho da verdade, Vitória-ES, 11/09/2020, 16:18:35.

Fais: Mauro Lima - Escrevente Auxiliar
Selo Digital: 02466f1a582083122368
Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Rua Pedro Paíácios, 155 - Cidade Alta - Vitória - ES - CEP 29015-160 Tel: (027)3232-5700 Fax: (027) 3232-5797 CNPJ: 28.483.261/0001-29 E-mail: presidencia@apfes.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/122781409206205359434>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 122781409206205359434-1
Data: 14/09/2020 08:54:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL74526-QKMR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Valber Azevedo dos Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

L. 1500 / J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2020 10:04:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

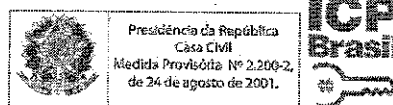
¹**Código de Autenticação Digital:** 122781409206205359434-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60fc52162afc48e2d84e7d1fbcc8c73bd69476a8a1616fb49913fb50d9030cc897e85d97c477e84ce3d5c852ae408010b58144d7e90b5a43edc1ca9e642882



12/01/2021 18:00

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 34.729.047/0001-02 NIRE 32600271931**

ADELINA MELLO FONTANA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal, empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascida em 20/08/1959, portadora da carteira de identidade (RG): nº 590321, expedida por SPTC/ES e CPF nº 055.908.087-58, residente e domiciliada na Avenida Construtor David Teixeira, nº 150, cobertura, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-320;

Na condição de empresária titular da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, localizada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, bairro Alvorada, Vila Velha – ES, CEP: 29117-530, registrada na JUCEES sob o nº 32600271931 e inscrita no CNPJ sob nº 34.729.047/0001-02, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado neste ato os objetos da empresa, para:
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 - 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
 - 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 - 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
 - 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 - 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
 - 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
 - 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
 - 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
 - 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
 - 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 - 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA SEGUNDA – Mediante esta alteração e visando uma melhor adequação às atuais circunstâncias, a empresaria resolve consolidar o ato de EIRELI sob as condições seguintes:

X

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-1		Cartório Azevêdo Bastos		TJPB		
		Data: 12/01/2021 18:00:15						Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br https://azavedobastos.not.br
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66						
		Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96649-NAUK						

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FLR 507/21

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 34.729.047/0001-02 NIRE 32600271931**

ATO CONSOLIDADO

ADELINA MELLO FONTANA, brasileira, casada sob regime de comunhão universal, empresário, natural da cidade de São Paulo/SP, nascida em 20/08/1959, portadora da carteira de identidade (RG): nº 590321, expedida por SPTC/ES e CPF nº 055.908.087-58, residente e domiciliada na Avenida Construtor David Teixeira, nº 150, cobertura, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.065-320;

Na condição de empresária titular da empresa **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, localizada na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, bairro Alvorada, Vila Velha – ES, CEP: 29117-530, registrada na JUCEES sob o nº 32600271931 e inscrita no CNPJ sob nº 34.729.047/0001-02, sob condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81, bairro Alvorada, Vila Velha – ES, CEP: 29.117-530.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO

- A empresa tem os seguintes objetos:
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 - 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 - 7729-2/03 - Aluguel de material médico;
 - 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 - 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
 - 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários;
 - 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
 - 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
 - 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
 - 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;

Assinatura

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122781201215128652741>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-2		Cartório Azevedo Bastos		TJPE	
		Data: 12/01/2021 18:00:16					Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66					Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96650-MTBD					(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:34 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12.3509/14

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 34.729.047/0001-02 NIRE 32600271931**

- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

CLÁUSULA V – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL

O capital é de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por, **ADELINA MELLO FONTANA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII – DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX – DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ADELINA MELLO FONTANA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

Adelina

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-3		Cartório Azevedo Bastos		TJPB	
	Data: 12/01/2021 18:00:16	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signature

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ 34.729.047/0001-02 NIRE 32600271931**

CLÁUSULA X – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha/ES, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim ajustado, assino o presente instrumento de alteração que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 01 de setembro de 2020

Handwritten signature: Adelina Mello Fontana
ADELINA MELLO FONTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 14:04 SOB Nº 20200640119.
PROTOCOLO: 200640119 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005009081. CNPJ DA SEDE: 34729047000102.
NIRE: 32600271931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A valid

o, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/122781201215128652741>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 122781201215128652741-4
Data: 12/01/2021 18:00:16
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96652-JWY7;



CG

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 3145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:15:34 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 09:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

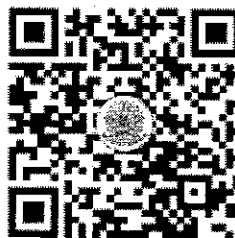
¹**Código de Autenticação Digital:** 122781201215128652741-1 a 122781201215128652741-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.221/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6050f3b3e03df990e0ca62120dc2602134018b0072a7d476ad8f60c25167d9605b58144d7e90b5a43edcce1ca9e642882



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-2,
de 24 de agosto de 2001.





11.11.2021
 D. 11.11.2021

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.ndt.br/documento/122782904211323636453-1>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 122782904211323636453-1
 Data: 29/04/2021 16:38:23
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL 14678-16TV

CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1148
 1º Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5049 - cartorio@azvedobastos.ndt.br
<https://azvedobastos.ndt.br/>
 Titular: Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:40:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

12/30/21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi lido pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2021 09:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 122782904211323636453-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.791/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584cd7f34ab31f04a38bef28b364a048e030fc21a8e21f7af934bda708ddcb505e6b58144d7e90b5a43edccea1ca9e642882



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: YANNIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1512 SALAS 101 102 E 103
BAIRRO: MOINHOS CEP: 95900832 - LAJEADO/RS
CNPJ: 24.952.221/0001-28
PROCESSO: 25351.250729/2016-53 AUTORIZ/MS: 3.06997.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EVALAR ABC QUIMICA LTDA ME
ENDEREÇO: R LUIS NOVI, 179
BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380140 - MAUÁ/SP
CNPJ: 00.507.969/0001-53
PROCESSO: 25351.077400/2004-96 AUTORIZ/MS: 3.02905.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 102

RESOLUÇÃO-RE Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.342132/2009-55 AUTORIZ/MS: 1.07842.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXSAUDE COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. DR EDEZIO VIEIRA DE MELO 304
BAIRRO: SUÍÇA CEP: 49052240 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.549.012/0001-19
PROCESSO: 25351.280044/2009-00 AUTORIZ/MS: KY6Y24X7Y7W (8.05314.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QUADRA 04 LOTE 666
BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.446140/2009-07 AUTORIZ/MS: P6S9305727L7 (8.05637.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Total de Empresas : 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 145, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Michel Ferreira Castello, nº 81
BAIRRO: Alvorada CEP: 29117530 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 34.729.047/0001-02
PROCESSO: 25351.739393/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19796.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVIAT CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV BOM CLIMA 684
BAIRRO: JARDIM BOM CLIMA CEP: 07196220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.452.926/0001-10
PROCESSO: 25351.734946/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19800.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RR MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: EMILIO KERCH DE MENEZES, nº 38, QUADRA A, LOTE 21
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015360 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.202.407/0001-50
PROCESSO: 25351.739389/2019-46 AUTORIZ/MS: 1.19798.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE 124 modulo A16 e A17 A8E A13E bloco a
BAIRRO: Jardim sao geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.342.379/0001-31
PROCESSO: 25351.734935/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.19801.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PREXLOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: R ISRAEL BONNA 131
BAIRRO: INTEGRACAO CEP: 99.032075 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 10.697.323/0001-30
PROCESSO: 25351.733392/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.19792.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F V P COELHO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA DE LIMA, 99
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 26.294.192/0001-80
PROCESSO: 25351.732293/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.19788.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: sincroslog processos de movimentação e armazenagem ltda
ENDEREÇO: rua frederico riemer 143 - apto 501 - sala 01
BAIRRO: garcia CEP: 89022140 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 18.522.970/0001-12
PROCESSO: 25351.587802/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19799.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739409/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.19794.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 8

RESOLUÇÃO-RE Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD SP-425 (ASSIS CHATEAUBRIAND), KM 179, KM 620 GALPAO 5
BAIRRO: FAZENDA MONTE ALTO-ZONA RURAL CEP: 15064000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 01.125.797/0014-30
PROCESSO: 25351.118063/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16415.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E. F. TAVORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: ESTRADA DO TAPANÁ, S/N L 584/BC 585/A LOTE JD UBERABA
BAIRRO: TAPANÁ (COARACI) CEP: 66833075 - BELÉM/PA
CNPJ: 21.544.818/0001-71
PROCESSO: 25351.119684/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17540.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAPEMI BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO RIO, N. 292
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010550 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 84.487.131/0005-69
PROCESSO: 25351.452634/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19284.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INNOVATIVE MEDICINES BRASIL SP DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.810.980/0001-68
PROCESSO: 25351.427858/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14309.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JVS ARMAZENAGEM LOGISTICA E SERVICOS DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA JAPORÉ, 941
BAIRRO: JARDIM SULCAP CEP: 21740030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 26.203.038/0001-55
PROCESSO: 25351.376542/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16821.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO



RESOLUÇÃO RE Nº 142, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, § 3º, da Lei nº 13.024/2014, aprovada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: NEOPAN DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua João Padilha, 198
BAIRRO: Parque da Mooca CEP: 03109010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.399.888/0001-09
PROCESSO: 25351.732287/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01651.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ILSON LIMA DE OLIVEIRA ME
ENDEREÇO: RUA BENJAMIM BEBER, 755
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 88352563 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.276.677/0001-85
PROCESSO: 25351.732311/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01654.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: UNION MEDIC REPRESENTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA DAS AMAZONAS 202, SALA 01
BAIRRO: PORTAIS CEP: 07790850 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 34.547.433/0001-83
PROCESSO: 25351.734107/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01655.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE 124 modulo A16 e A17 A8E A13E bloco a
BAIRRO: Jardim sao geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.342.379/0001-31
PROCESSO: 25351.734939/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.01659.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739408/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01657.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANCONA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ALCEU VIEIRA, 336
BAIRRO: CENTRO CEP: 13900325 - AMPARO/SP
CNPJ: 13.781.717/0001-60
PROCESSO: 25351.739422/2019-38 AUTORIZ/MS: 4.01658.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SWEET ROSE COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Expedito Garcia, 1567, PAVMTO01, COM 02 LOJA 02
BAIRRO: Campo Grande CEP: 29146201 - CARIACICA/ES
CNPJ: 36.360.857/0001-60
PROCESSO: 25351.733475/2019-45 AUTORIZ/MS: 4.01655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSBEAUTY DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ALBERTO FRANCO LAMUNIER, Nº 426
BAIRRO: PARQUE VIA NORTE CEP: 13065531 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 14.826.654/0001-83
PROCESSO: 25351.734988/2019-73 AUTORIZ/MS: 4.01660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Fabulous Indústria de Cosmético Ltda
ENDEREÇO: Rua Santa Clara, nº96
BAIRRO: Renascer CEP: 58108067 - CABELO/PE
CNPJ: 34.093.671/0001-66
PROCESSO: 25351.735161/2019-87 AUTORIZ/MS: 4.01661.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81
BAIRRO: Alvorada CEP: 29117530 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 34.729.047/0001-02
PROCESSO: 25351.739386/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.19795.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F V P COELHO - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ROSA DE LIMA, 99
BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 35368000 - SERICITA/MG
CNPJ: 26.294.192/0001-80
PROCESSO: 25351.732307/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.19787.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RR MEDICAL EIRELI
ENDEREÇO: EMILIO KERCHER DE MENEZES, nº 38, QUADRA A, LOTE 21
BAIRRO: VILA HARO CEP: 18015360 - SOROCABA/SP
CNPJ: 33.202.407/0001-50
PROCESSO: 25351.739415/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19797.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVIAT CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV BOM CLIMA 684
BAIRRO: JARDIM BOM CLIMA CEP: 07196220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.452.926/0001-10
PROCESSO: 25351.734958/2019-67 AUTORIZ/MS: 1.19803.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED TRANSPORTES E LOGISTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS, 22
BAIRRO: SAO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 33.237.468/0001-53
PROCESSO: 25351.739385/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.19793.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM CARGO MULTIMODAL E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTRELA DO OESTE 124 modulo A16 e A17 A8E A13E bloco a
BAIRRO: Jardim sao geraldo CEP: 07140030 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.342.379/0001-31
PROCESSO: 25351.734961/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.19802.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMPLA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SGCV/SUL, LOTE 15, BLOCO C, LOJA 122 E 123 ED JADE HOTEL HOME OFFICE
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL GUARA CEP: 71215650 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 33.472.974/0001-27
PROCESSO: 25351.733238/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19790.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1901
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 76804037 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 32.053.182/0001-55
PROCESSO: 25351.732296/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.19789.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALM ZANIN TRANSPORTES
ENDEREÇO: Rua Dr. Otto Ernesto Blume 419
BAIRRO: Vista Alegre CEP: 80820300 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.697.421/0001-77
PROCESSO: 25351.732294/2019-00 AUTORIZ/MS: PXW9XMMX1MY8 (8.19336.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AT Varginha Equipamentos Médicos LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ DOS REIS, 58
BAIRRO: JARDIM ORLÂNDIA CEP: 37010160 - VARGINHA/MG
CNPJ: 29.938.787/0001-19
PROCESSO: 25351.739395/2019-01 AUTORIZ/MS: X3W13LXX73M9 (8.19353.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOU MAIS SAUDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
ENDEREÇO: av capitao castro, nº 3320
BAIRRO: centro CEP: 76980150 - VILHENA/RO
CNPJ: 34.380.863/0001-53
PROCESSO: 25351.672442/2019-11 AUTORIZ/MS: 44M102WH95H4 (8.19341.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ASTORGA 345
BAIRRO: HEDY CEP: 86061160 - LONDRINA/PR
CNPJ: 34.140.388/0001-48
PROCESSO: 25351.733828/2019-15 AUTORIZ/MS: LOM13WYH4910 (8.19343.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Técnica Audição Ltda me
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, 1755 SALA 51
BAIRRO: centro CEP: 90020013 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.769.114/0001-51
PROCESSO: 25351.733680/2019-19 AUTORIZ/MS: P654855671W8 (8.19342.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXSAUDE COMÉRCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. DR EDEZIO VIEIRA DE MELO 304



Incomum >1/1.000 e ≤1/100 (> 0,1% e ≤ 1%)	Distúrbios vasculares	Trombose e flebite
Rara >1/10.000 e ≤1/1.000 (>0,01% e ≤ 0,1%)	Distúrbios do sistema nervoso	Movimentos epileptiformes, incluindo convulsões e opistótono durante a indução, manutenção e recuperação
	Distúrbios psiquiátricos	Euforia
Muito Rara ≤ 1/10.000 (≤ 0.01%)	Distúrbios músculoesqueléticos e do tecido conjuntivo	Rabdomiólise ⁽⁵⁾
	Distúrbios gastrointestinais	Pancreatite
	Lesões, envenenamento e complicações de procedimento	Febre pós-operatória
	Distúrbios renais e urinários	Descoloração da urina após administração prolongada
	Distúrbios do sistema imune	Anafilaxia - pode incluir angioedema, broncoespasmo, eritema e hipotensão
	Distúrbios do sistema reprodutivo e mamário	Desinibição sexual
	Distúrbios cardíacos	Edema pulmonar
	Distúrbios do sistema nervoso	Inconsciência pós-operatória
Desconhecida	Sistema reprodutivo e distúrbios mamários	Priapismo

(1) Pode ser minimizado usando as veias maiores do antebraço e da fossa antecubital. Com a emulsão injetável de propofol, a dor local também pode ser minimizada pela coadministração de lidocaína. (2) Ocasionalmente, a hipotensão pode exigir o uso de fluidos intravenosos e redução da taxa de administração da emulsão injetável de propofol.

(3) As bradicardias graves são raras. Houve relatos isolados de progressão para assistolia.

(4) A síndrome ocorre com a descontinuação do propofol na terapia intensiva

(5) Relatos muito raros de rabdomiólise foram recebidos quando a emulsão injetável de propofol foi administrada em doses superiores a 4 mg/kg/h para sedação na UTI.

Dados de uso off-label indicaram que se o regime posológico pediátrico for aplicado em neonatos, pode ocorrer uma superdosagem relativa que pode resultar em depressão cardiorrespiratória.

[Contra-indicações]

Emulsão injetável de propofol é contra-indicada em pacientes com hipersensibilidade conhecida ao propofol ou a qualquer um dos excipientes.

Emulsão injetável de propofol é contra-indicada para sedação de crianças de todas as idades com crupe ou epiglotite em tratamento intensivo (ver seção [Advertências e precauções especiais de uso]).

[Advertências e precauções especiais de uso]

A emulsão injetável de propofol deve ser administrada por pessoas treinadas em anestesia (ou, quando apropriado, por médicos treinados no cuidado de pacientes em Terapia Intensiva).

Os pacientes devem ser monitorados constantemente e instalações para manutenção das vias aéreas do paciente, ventilação artificial, enriquecimento de oxigênio e outras instalações de ressuscitação devem estar prontamente disponíveis em todos os momentos. A emulsão injetável de propofol não deve ser administrada pela pessoa que realiza o procedimento diagnóstico ou cirúrgico.

Quando a emulsão injetável de propofol é administrada para sedação consciente, para procedimentos cirúrgicos e diagnósticos, os pacientes devem ser monitorados continuamente para sinais precoces de hipotensão, obstrução das vias aéreas e dessaturação de oxigênio.

É necessário um período adequado antes da alta do paciente para garantir a recuperação completa após o uso da emulsão injetável de propofol. Muito raramente, o uso de emulsão injetável de propofol pode estar associado ao desenvolvimento de um período de inconsciência pós-operatória, que pode ser acompanhado por um aumento do tônus muscular. Isso pode ou não ser precedido por um período de vigília. Embora a recuperação seja espontânea, devem ser administrados cuidados adequados a um paciente inconsciente.

Como com outros agentes anestésicos intravenosos, deve-se ter cuidado em pacientes com insuficiência cardíaca, respiratória, renal ou hepática ou em pacientes hipovolêmicos ou debilitados.

A emulsão injetável de propofol não tem atividade vagolítica e foi associada a relatos de bradicardia (ocasionalmente profunda) e também assistolia. A administração intravenosa de um agente anticolinérgico antes da indução ou durante a manutenção da anestesia deve ser

Considerado, especialmente em situações em que provavelmente predomine o tônus vagal, ou quando a emulsão injetável de propofol é usada em conjunto com outros agentes que podem causar bradicardia.

Quando a emulsão injetável de propofol é administrada a um paciente epilético, pode haver risco de convulsão.

O cuidado adequado deve ser aplicado em pacientes com distúrbios do metabolismo da gordura e em outras condições onde as emulsões lipídicas devem ser usadas com cautela.

Recomenda-se que os níveis de lipídios no sangue sejam monitorados se a emulsão injetável de propofol for administrada a pacientes com risco específico de sobrecarga de gordura. A administração da emulsão injetável de propofol deve ser ajustada apropriadamente se o monitoramento indicar que a gordura está sendo eliminada de forma inadequada do corpo. Se o paciente estiver recebendo outro lipídio intravenoso simultaneamente, deve-se reduzir a quantidade para levar em consideração a quantidade de lipídio infundido como parte da formulação de emulsão injetável de propofol; 1,0 mL de emulsão injetável de propofol contém aproximadamente 0,1 g de gordura.

2.351/14

A Emulsão injetável de propofol não é recomendada para uso em neonatos para indução e manutenção da anestesia. Os dados do uso off-label indicaram que se o regime de dosagem pediátrico (3 a 16 anos de idade) for aplicado em neonatos, uma overdose relativa pode ocorrer, o que pode resultar em depressão cardiorrespiratória (Consulte [Posologia e método de administração] e Seção [Advertências e precauções especiais de uso].).

Não há dados que sustentem o uso de propofol para sedação de neonatos prematuros em tratamento intensivo.

Não existem dados de ensaios clínicos que apoiem o uso da emulsão injetável de propofol para a sedação de crianças com crúpe ou epiglote em tratamento intensivo.

Normas de orientação relativas à gestão em Unidade de Terapia Intensiva:

Quando o propofol é administrado em pacientes para sedação na UTI, foram relatados casos de ocorrência de acidose metabólica, hiperlipidemia, rabdomiólise e/ou insuficiência cardíaca, alguns também podem levar à morte.

Os seguintes parecem ser os principais fatores de risco para o desenvolvimento desses eventos: diminuição da oferta de oxigênio aos tecidos; lesão neurológica grave e/ou sepse; altas dosagens de um ou mais dos seguintes agentes farmacológicos - vasoconstritores, esteróides, inotrópicos e/ou propofol. Todos os sedativos e agentes terapêuticos usados na unidade de terapia intensiva (UTI), incluindo a emulsão injetável de propofol, devem ser titulados para manter o fornecimento de oxigênio ideal e os parâmetros hemodinâmicos.

EDTA é um quelante de íons metálicos, incluindo zinco. A necessidade de zinco suplementar deve ser considerada durante a administração prolongada da emulsão injetável de propofol, particularmente em pacientes com predisposição à deficiência de zinco, e aqueles com queimaduras, diarreia e/ou sepse grave.

PRECAUÇÕES ADICIONAIS

A emulsão injetável de propofol não contém conservantes antimicrobianos e apóia o crescimento de microrganismos.

Quando o propofol deve ser aspirado, ele deve ser aspirado assepticamente para uma seringa estéril e administrado imediatamente após a abertura da ampola ou quebra do selo do frasco. A administração deve iniciar sem demora. A assepsia deverá ser mantida para propofol e o equipamento de infusão durante todo o período de infusão. Quaisquer fluidos de infusão adicionados à linha de propofol devem ser administrados próximo ao local da cânula. O propofol não deve ser administrado por meio de um filtro microbiológico.

Emulsão injetável de propofol e qualquer seringa contendo propofol são para uso único em um paciente individual. De acordo com as diretrizes estabelecidas para outras emulsões lipídicas, uma única infusão de propofol não deve exceder 12 horas. No final do procedimento ou às 12 horas, o que ocorrer primeiro; tanto o reservatório de propofol quanto a linha de infusão devem ser descartados e substituídos conforme apropriado.

Instruções de uso, manuseio e descarte

Os recipientes devem ser agitados antes do uso. Qualquer parte do conteúdo remanescente após o uso deve ser descartada. A assepsia para propofol e equipamento de infusão deve ser mantida (ver Seção [Avisos e precauções de uso]).

Efeitos sobre a capacidade de dirigir e usar máquinas

Os pacientes devem ser informados de que o desempenho em tarefas específicas, como dirigir e operar máquinas, pode ser prejudicado por algum tempo após a anestesia geral.

[Gravidez e lactação] Gravidez

Propofol não deve ser usado na gravidez. Propofol tem sido usado, no entanto, durante interrupção da gravidez no primeiro trimestre.

Obstetrícia

A emulsão injetável de propofol atravessa a placenta e pode causar depressão neonatal. Não deve ser usado para anestesia obstétrica.

Lactação

A segurança para o recém-nascido após o uso de propofol em mães que estão amamentando não foi estabelecida.

[Uso pediátrico]

Consulte a seção [Posologia e método de administração].

[Pacientes idosos]

Consulte a seção [Posologia e método de administração].

[Interação com outros medicamentos e outras formas de interação]

A emulsão injetável de propofol tem sido usada em associação com anestesia raquidiana e epidural e com pré-medicamentos comumente usados, drogas bloqueadoras neuromusculares, agentes inalatórios e analgésicos; nenhuma incompatibilidade farmacológica foi encontrada. Doses mais baixas de emulsão injetável de propofol podem ser necessárias quando a anestesia geral é usada como um complemento às técnicas anestésicas regionais.

Incompatibilidades

A emulsão injetável de propofol não deve ser misturada antes da administração com injeções ou fluidos de infusão, com exceção da emulsão injetável de propofol que pode ser misturada com 5% de dextrose em sacos de PVC ou frascos de infusão de vidro ou injeção de lidocaína ou injeção de alfentanil em seringas de plástico.

Os agentes bloqueadores neuromusculares atracúrio e mivacúrio não devem ser administrados pela mesma linha intravenosa que a emulsão injetável de propofol sem lavagem prévia.

[Overdose]

A superdosagem acidental pode causar depressão cardiorrespiratória. A depressão respiratória deve ser tratada com ventilação artificial com oxigênio. A depressão cardiovascular exigiria o abaixamento da cabeça do paciente e, se grave, o uso de expansores de plasma e agentes pressores.

[Propriedades farmacológicas] Propriedades farmacodinâmicas

O propofol (2,6-diisopropilfenol) é um anestésico geral de curta ação com rápido início de ação de aproximadamente 30 segundos. A recuperação da anestesia geralmente é rápida. O mecanismo de ação, como todos os anestésicos gerais, é mal compreendido.

No entanto, acredita-se que o propofol produz seus efeitos sedativos/anestésicos pela modulação positiva da função inibitória do neurotransmissor GABA por meio dos receptores GABAA dependentes de ligante.

O propofol é um anestésico intravenoso, utilizado para a indução e manutenção da anestesia local ou sedação. Após a injeção intravenosa de doses terapêuticas, o propofol pode produzir rapidamente efeito hipnótico em 40 segundos, e pouco efeito excitante. Assim como outros anestésicos intravenosos de ação rápida, a meia-vida do equilíbrio hematoencefálico do propofol é de cerca de 1-3 minutos, o que está relacionado à sua rápida indução da anestesia.

Pesquisa toxicológica**Mutagênese**

Os testes *in vitro* e *in vivo* em animais não mostraram qualquer potencial de mutagenicidade pelo propofol. Os testes de mutagenicidade incluíram o teste de mutação de Ames, mutação/conversão de gene usando *Saccharomyces cerevisiae*, estudos citogenéticos *in vitro* em hamsters chineses e um teste de micronúcleo em camundongo.

Diminuição da fertilidade

Os estudos em ratas com doses intravenosas de até 15 mg/kg/dia (aproximadamente equivalente à dose de indução humana recomendada com base em mg/m²) durante 2 semanas antes da gravidez até o dia 7 de gestação não mostraram diminuição da fertilidade. A fertilidade masculina em ratos não foi afetada em um estudo letal dominante com doses intravenosas de até 15 mg/kg/dia por 5 dias. Estudos de reprodução foram realizados em ratos e coelhos com doses intravenosas de 15 mg/kg/dia (aproximadamente equivalente à dose de indução humana recomendada com base em mg/m²) e não revelaram evidência de fertilidade prejudicada ou dano ao feto devido ao propofol. O propofol, no entanto, demonstrou causar mortes maternas em ratos e coelhos e diminuir a sobrevivência dos filhotes durante o período de lactação em mães tratadas com 15 mg/kg/dia.

A atividade farmacológica (anestesia) do medicamento na mãe é provavelmente responsável pelos efeitos adversos observados na prole.

13/05/19

[Propriedades farmacocinéticas]

O declínio nas concentrações de propofol após uma dose em bolus ou após o término de uma infusão pode ser descrito por um modelo aberto de três compartimentos com distribuição muito rápida (meia-vida de 2 a 4 minutos), eliminação rápida (meia-vida de 30 a 60 minutos) e uma fase final mais lenta, representativa da redistribuição de propofol de tecido mal perfundido.

O propofol é amplamente distribuído e rapidamente eliminado do corpo (depuração corporal total 1,5–2 litros/minuto). A depuração ocorre por processos metabólicos, principalmente no fígado, onde é dependente do fluxo sanguíneo, para formar conjugados inativos de propofol e seu correspondente quinol, que são excretados na urina.

Quando a emulsão injetável de propofol é usada para manter a anestesia, as concentrações sanguíneas se aproximam assintoticamente do valor de estado estacionário para a taxa de administração dada. A farmacocinética é linear dentro do intervalo recomendado de taxas de infusão da emulsão injetável de propofol.

[Armazenamento]

Hermeticamente fechado, armazenar entre 2° C e 25° C. Não congelar.

[Embalado para venda]

5 ampolas / caixa

[Prazo de validade]

36 meses

[Padrões executivos]

Edição 2015 da Farmacopeia Chinesa.

[n° de Aprovação de medicamento]

GuoYaoZhunZi H20030115

[Empresa de manufatura]

Nome da empresa: Sichuan Guorui Pharmaceutical Co., Ltd.

Endereço de produção: North Fenghuang Road, Yujin Town, Qianwei County, Sichuan

Código postal: 614400

Telefone: 0833-4251376

Fax: 0833-4254990